



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2321



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 56/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 913/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 54	02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.1.600	850.000,00
Sub-Total:		850.000,00
Total Parcial Suplementado:		850.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 19 de maio de 2026

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2321



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 500/2026

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 18/05/2026
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 11/2025
Pré-empenho:	628/2026	ARP:	2/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4027 - Executar ações de atenção primária em saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135440 - ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ:	35.626.812/0001-21
Endereço:	CENTRAL - Nº.: 784	Insc. Estadual:	
Cidade:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	atlantico.bc@hotmail.com	Agência:	
		Telefone:	(55) 91445072

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A S.SECRETARIA DE SAUDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 319.011,05	Valor empenhado:	R\$ 630,00	Saldo atual:	R\$ 318.381,05
Valor por extenso:	SEISCENTOS E TRINTA REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 630,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 18 de Maio de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: RAQUEL DA COSTA ROCHA AGUIAR



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2321

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 501/2026

Tipo do empenho: **Global**
Data de contabilização: **18/05/2026**
Competência: **/**

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 11/2025
Pré-empenho:	629/2026	ARP:	2/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4027 - Executar ações de atenção primária em saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135792 - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	CNPJ:	34.223.536/0001-98
Endereço:	PR 317 - N°. 6752	Insc. Estadual:	
Cidade:	MARINGÁ-PR	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	licitacao@licitesaude.com.br	Telefone:	(44) 3354-5826
	Agência:		

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A S. SECRETARIA DE SAUDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 318.381,05	Valor empenhado:	R\$ 690,00	Saldo atual:	R\$ 317.691,05
Valor por extenso:	SEISCENTOS E NOVENTA REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 690,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 18 de Maio de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: RAQUEL DA COSTA ROCHA AGUIAR



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2321



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

DECRETO Nº 2.132/2026

Declara “Situação de Emergência” em parte da área Rural do Município de ANAURILÂNDIA - MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como Tempestade local convectiva – “CHUVAS INTENSAS” – COBRADE 1.3.2.1.4.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 90 da Lei orgânica do Município e pelo Inciso XXX do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Declara **Situação de Emergência** em parte da área rural do Município de Anaurilândia/MS afetadas por Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260/2022 e legislação correlata.

CONSIDERANDO a ocorrência de precipitação pluviométrica excessiva registrada no dia de ontem, 17 de maio de 2026, caracterizada por chuvas intensas e persistentes em volumes significativamente acima da média histórica para o período, ocasionando elevação abrupta do nível dos cursos d’água, enxurradas e severos danos à infraestrutura pública municipal;

CONSIDERANDO que o elevado volume pluviométrico provocou o colapso estrutural e a destruição da ponte de acesso ao Assentamento Esperança, importante via de ligação para deslocamento de moradores, transporte escolar, escoamento de produção agrícola, acesso de serviços de saúde, segurança e abastecimento;

CONSIDERANDO que a interrupção total do tráfego na referida ponte compromete o acesso da população residente no Assentamento Esperança, causando isolamento parcial de famílias, prejuízos socioeconômicos, risco à segurança da população e comprometimento da mobilidade local;

CONSIDERANDO os danos materiais públicos constatados, a necessidade urgente de adoção de medidas administrativas e operacionais para resposta, reabilitação e reconstrução da área afetada;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2321



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a necessidade de restabelecimento imediato das condições de normalidade e a insuficiência dos recursos municipais para resposta integral ao desastre;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência na área RURAL afetadas do Município de Anaurilândia/MS, especialmente na região de acesso ao Assentamento Esperança, em razão de desastre classificado e codificado como **Chuvvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4**.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução da infraestrutura danificada.

Art. 3º Ficam autorizadas, nos termos da legislação vigente, a convocação de voluntários, realização de campanhas de arrecadação de recursos e adoção de medidas administrativas emergenciais para atendimento à população atingida.

Art. 4º Com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da Lei nº 14.133/2021, e observadas as disposições legais aplicáveis, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, prestação de serviços e execução de obras emergenciais, desde que possam ser concluídas no prazo legal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 60 (sessenta) dias.

Anaurilândia - MS, 18 de maio de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2321

COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Anaurilândia/MS

Criado pelo Decreto nº 2.022 de 21 de março de 2025

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 02/2026.

Dispõe sobre a alteração do
horário das reuniões ordinárias do
Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional – COMSEA.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
COMSEA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em reunião ordinária realizada
em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 2.114, de 1 de abril de 2026, que
dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública
Municipal, e dá outras providências”, onde fica estabelecido que o horário de expediente
e atendimento ao público nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e
Indireta, será de segunda a sexta feira, das 7:00 às 13:00 (Horário MS) de forma
ininterrupta.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e Publicar a alteração do horário das reuniões ordinárias do
COMSEA do ano de 2026.

Art. 2º. As reuniões ordinárias do COMSEA serão realizadas às 12:00h (horário
MS)

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à realização
das reuniões ordinárias do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS, 19 de maio de 2026.

Neuza França
Vice-Presidente do COMSEA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2321

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2026

Divulga o resultado final da Eleição do representante titular sociedade civil – usuários, para o mandato em decurso.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016 – Lei de alteração do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da Eleição do representante titular da sociedade civil – usuários, para o mandato em decurso do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que segue, em anexo, a esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 19 de maio de 2026.

Raquel Corrêa Gomes
Sociedade Civil Organizada

Miriam Monteiro Dourado Santos
Governamental

Evelin Seraglio Redivo Grisolia
Sociedade Civil Organizada

Jussara Pinheiro Coletto
Governamental



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2321

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

Edital CMAS nº 03/2026

Divulga o resultado final da Eleição do representante titular da sociedade civil – usuários, para o mandato em decurso.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016, faz publicar o resultado final da Eleição do representante titular da sociedade civil – usuários para o mandato em decurso do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATOS HABILITADOS
1 - Usuários do SUAS	1 – Daiane Fernandes Cardoso

Anaurilândia/MS, 19 de maio de 2026.

Raquel Corrêa Gomes
Sociedade Civil Organizada

Miriam Monteiro Dourado Santos
Governamental

Evelin Seraglio Redivo Grisolia
Sociedade Civil Organizada

Jussara Pinheiro Coletto
Governamental



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 19 de maio de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2321

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): C83DBC374FFF7A46225439921EBAD586F0760A8B

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

CONTRATADA: LEMES E LEMES LTDA - ME

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Prefeito Municipal, o Sr Cesar Severino Lemes, da empresa LEMES E LEMES LTDA – ME

<https://www.aurilândia.ms.gov.br/admin/archive>

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

CONTRATADO: EMPRESA LUCIANE XAVIER CARNEIRO-ME - CNPJ Nº 03.028.656/0001-00

OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 14/05/2026 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.031.0101.2075.339030.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS: CELSO ALVES DO SANTOS e Pela Contratada: LUCIANE XAVIER CARNEIRO.

LOCAL E DATA: Anaurilândia/MS, 11 de maio de 2026.

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 39/2026

Adesão à ARP nº 01/2026

Ata de Registro de Preços nº 002/2024 Pregão Eletrônico nº 001/2024 do CISLESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste

AUTORIZO, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo Art. 86, §§ 2º a 8º da Lei Federal nº 14.133/21, a **ADESÃO À ARP nº 02/2024 do CISLESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste** e a contratação da empresa **FACILITA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ: 13.045.960/0001-10** com sede à Travessa Edson de Melo n. 30, Centro, na cidade de Ubá/MG, CEP: 36.500-036, para “contratar solução integrada de telecomunicações, abrangendo telefonia fixa, PABX virtual em nuvem, sistema de gestão, ramais, serviço de voz, números DID, telefonia móvel complementar, locação de aparelhos IP, bem como serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, destinados ao atendimento das demandas de comunicação institucional das Secretarias e demais unidades administrativas, verifica-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2024, revela-se medida adequada e vantajosa ao interesse público, com fundamento no inciso I do § 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 91.645,76 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) de acordo com a proposta de preços e condições constantes nos autos. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 18 DE MAIO DE 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal